



Prefeitura de Ourinhos
Gabinete



Resposta ao Ofício nº 078/2019

Assunto: Informações referente ao Pregão Presencial nº 106/2019.

Ourinhos, 11 de Setembro de 2019.

recebido em 17/09/2019

Ao

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – OURINHOS

Avenida Domingos Camerlingo Caló nº 2.300 – Loteamento Domingos Garcia
Ourinhos/SP

Prezado Observatório Social do Brasil – Ourinhos,

Em atendimento ao ofício enviado pela Entidade, encaminho a cópia das informações solicitadas em anexo.

Era o que tínhamos a informar, e nos colocamos à disposição da Vossa Senhoria para demais esclarecimentos.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



Ourinhos, 09 de Setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 127 /2019/SMDUML

Da
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Licenciamento
Ao
Observatório Social do Brasil – Ourinhos

REF.: CHÁCARAS CHRISTONI – PROGRAMA CIDADE LEGAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Licenciamento, apresenta-se de forma modesta em informar sobre os serviços técnicos de demarcação urbanística no núcleo denominado Chácaras Christoni, Ourinhos, São Paulo.

Em consulta ao amplo e provecto processo, foi verificado que integralmente, o loteamento denominado Chácaras Christoni, encontra-se incluso no Programa Cidade Legal, onde beneficia em atendimento a regularizações fundiárias, na qualificação e capacitação técnica, análise, estudo e aprovação de projetos.

Ocorre que os autos foram extraviados, acreditando que as Chácaras Christoni não se encontrava no Programa, posto que a regularização do loteamento situa-se sub judice. Neste ponto, foi determinado a realização do pregão para demarcação urbanística. Todavia, o referido processo administrativo do loteamento, junto ao Programa, foi destituído. Consequentemente, o edital será cancelado.

A previsão para a regularização dos loteamentos mencionados neste ofício, são condicionados até a obtenção de DCUA (Declaração de Conformidade Urbanística Ambiental). No caso, as Chácaras Christoni necessitaria de 18 (dezoito) meses, com valor estimado de 500.000,00 (quinhentos mil reais) e com cerca de 72 famílias.

Dessa forma, realizaremos a suspensão do pregão existente, a fim de atender ao Programa Cidade Legal, comunicando a Secretaria pertinente ao seguimento de contratação, com disposição de coadjuvar em todo processo de liberação da área.

Aproveitando o ensejo, renovo os meus votos de elevada e distinta consideração

Vinícius Póvoa Corrêa
Sec. Adj. Mun. de Desenvolvimento
Urbano, Mobilidade e Licenciamento